



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Novembro de 2000

I

Série

Número 102

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 105/2000

Autoriza a repartição de encargos com o “fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2000, na Região Autónoma da Madeira”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 105/2000

Considerando que os encargos com o fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2000, na Região Autónoma da Madeira, estão programados para serem suportados durante os anos de 2000 e 2001;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação, e do Turismo e Cultura, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

1.º - Os encargos com o “fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2000, na Região Autónoma da Madeira”, no montante total de 233.194.656\$00,

incluindo o IVA à taxa de 17%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

| | |
|--------------|------------------|
| - 2000 | 104.937.595\$00; |
| - 2001 | 128.257.061\$00. |

2.º - Relativamente ao ano de 2000, a despesa tem cabimento na Sec. 07, Cap. 50, Div. 02, Subdiv. 04, Clas. Econ. 02.02.08-Y, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 27 de Outubro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João
Carlos Nunes Abreu

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | |
|---------------------------|------------------|
| Uma lauda | 2 754\$00, cada; |
| Duas laudas | 2 987\$00, cada; |
| Três laudas | 4 896\$00, cada; |
| Quatro laudas | 5 211\$00, cada; |
| Cinco laudas | 5 419\$00, cada; |
| Seis ou mais laudas | 6 568\$00, cada. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|-------------|------------|-----------|
| Uma Série | 4 370\$00 | 2 190\$00 |
| Duas Séries | 8 600\$00 | 4 300\$00 |
| Três Séries | 10 500\$00 | 5 250\$00 |
| Completa | 12 300\$00 | 6 200\$00 |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)